



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 12/03/2019 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais/Campus Montes Claros/Gabinete

EDITAL N° 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTES CLAROS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.059 DE 20/10/2016 publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2016, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL/HABILITAÇÃO EXIGIDA

ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Artes	01	40h	Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música); ou
			Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música) com Aperfeiçoamento;
			ou Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música) com Especialização; ou
			Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música), com Mestrado; ou
			Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música), com Doutorado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Sociologia e Filosofia	01	20h	Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia; ou
			Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia, com Aperfeiçoamento; ou
			Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia; com Especialização; ou
			Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia, com Mestrado; ou
			Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia, com Doutorado. ou

ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Espanhol	01	20h	Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol;ou
			Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol, com Aperfeiçoamento; ou
			Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol, com Especialização; ou
			Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol, com Mestrado; ou
			Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol, Com Doutorado. ou

ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Segurança do Trabalho	01	40h	Graduação em Segurança do Trabalho ou Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho; ou
			Graduação em Segurança do Trabalho, com Aperfeiçoamento ou Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho; ou
			Graduação em Segurança do Trabalho, com Especialização ou Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho; ou
			Graduação em Segurança do Trabalho, com Mestrado ou Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho mais Mestrado; ou
			Graduação em Segurança do Trabalho, com Doutorado ou Graduação em Engenharia , com Especialização em Segurança do Trabalho mais Doutorado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; ou
			Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Aperfeiçoamento; ou
			Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização; ou
			Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Mestrado; ou
			Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Doutorado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Biologia	01	40h	Graduação em Ciências Biológicas;
			Graduação em Ciências Biológicas, com Aperfeiçoamento;
			Graduação em Ciências Biológicas, com Especialização;
			Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado;
			Graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Educação Física	01	20h	Graduação em Educação Física;
			ou Graduação em Educação Física, com Aperfeiçoamento;
			ou Graduação em Educação Física, com Especialização;
			ou Graduação em Educação Física, com Mestrado;
			ou Graduação em Educação Física, com Doutorado.

DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 14/03/2019 a 22/03/2019, nos dias úteis.

3.2 Local e Horário de recebimento das inscrições: Setor de Protocolo do Campus Montes Claros, situado na Rua Dois, nº 300 - Village do Lago I, Montes Claros-MG, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Entregar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível no Anexo I deste Edital.
- b) Apresentar o original do Documento Oficial de Identidade, para fins de conferência da Ficha de Inscrição.

3.4 Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser entregue no ato da inscrição:

- a) instrumento de mandato para o fim específico, acompanhada de fotocópia autenticada do Documento Oficial de Identidade do candidato;
- b) fotocópia do documento de identidade do procurador, acompanhada do original para conferência.

3.4.1 De acordo com o inciso XI, do artigo 117 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor público federal não poderá atuar como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro.

3.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição e em sua entrega, como também na entrega dos demais documentos exigidos.

3.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo e/ou envio de documentos via fax, e-mail ou Correios.

3.6 O candidato deverá informar na sua Ficha de Inscrição, no campo próprio, o nome do seu Curso de Graduação.

3.7 A efetivação da inscrição implica na tácita aceitação das condições fixadas para a realização do presente Processo Seletivo, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

O Edital em seu inteiro teor está à disposição no endereço:<http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

RENATO AFONSO COTA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

